



5107



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL - SEMUSP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO**

**OF./ DETRO Nº 056 /2019**

**Linhares-ES, 08 de Outubro de 2019.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

**ASSUNTO: Resposta às solicitações (encaminha).**

Anexo:

OF./ DGP./Nº. 335/2019

OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 01037/2019 - Protocolo Nº 004145/2019 - Pâmela  
Gonçalves Maia

Em resposta ao requerimento da Excelentíssima Sra. Vereadora Pâmela Gonçalves Maia em que solicita proceder a construção de um redutor de velocidade, com pintura e faixa de identificação na Rua Enock de Freitas, defronte ao lote nº 59 no bairro Linhares V em Linhares-ES. Venho à honrosa presença da Vossa Excelência, informar que em visita ao local, foi constatado que as características da via, bem como o fluxo de veículos não justificam a implantação do redutor de velocidade. Porém, informamos que optamos por reforçar e implantar sinalização alternativa no local solicitado, e que o serviço se encontra incluído em nosso cronograma para execução.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Douglas Simplicio dos Santos – Matr.: 22236**  
Diretor do Departamento de Operações e  
Fiscalização de Trânsito